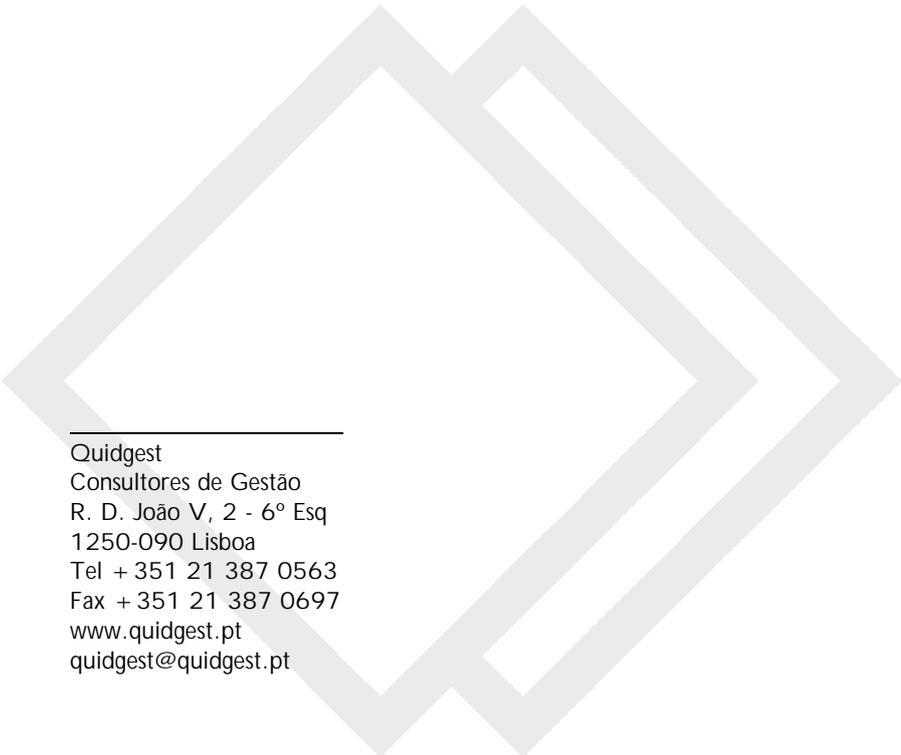




Gestão Patrimonial Integrada com Soluções da Quidgest

Síntese para Dirigentes

A large, light grey graphic consisting of two interlocking diamond shapes, one slightly offset from the other, creating a central diamond-shaped void.

Quidgest
Consultores de Gestão
R. D. João V, 2 - 6º Esq
1250-090 Lisboa
Tel + 351 21 387 0563
Fax + 351 21 387 0697
www.quidgest.pt
quidgest@quidgest.pt

Janeiro de 2001

[Para uma versão mais actualizada queira, por favor, consultar www.quidgest.pt](http://www.quidgest.pt)

Índice

Enquadramento legal.....	3
Racionalizar a gestão de activos.....	3
A relevância de um bom sistema de informação.....	4
O novo CIBE da Quidgest.....	5
Gerir não é só Inventariar!.....	6
Da Inventariação à Gestão Patrimonial integrada e coerente.....	7
Inventariação Patrimonial.....	8
Gestão de Viaturas.....	8
Gestão de Requisições Internas.....	8
Gestão de Telefones e Telemóveis.....	8
Gestão de Bens Móveis.....	8
Gestão de Existências.....	8
Características Organizacionais.....	9
Modularidade.....	9
Integração.....	9
Rigor.....	9
Produtividade acrescida desde o primeiro momento.....	9
Segurança.....	9
Apoio da Quidgest.....	10
A experiência da Quidgest.....	10
Características técnicas.....	11
Opção por tecnologias Microsoft.....	11
Com o primeiro módulo, a estrutura necessária ao sistema global.....	11
O Genio da Quidgest.....	12
Posicionamento Estratégico.....	12
Qualidade superior.....	13
Um nível de serviço adequado.....	13
Uma solução orientada para o futuro.....	13
Salvaguarda do investimento realizado.....	13
Integração no sistema de informação global.....	14
Actue já!.....	15

Gestão Patrimonial Integrada com Soluções da Quidgest

Uma oportunidade de mudança!

Para qualquer instituição pública, o novo CIBE constitui uma oportunidade para rever toda a gestão patrimonial, na perspectiva de um sistema tecnologicamente avançado, modular, integrado, flexível e adequado ao POCP e à moderna gestão de activos.

Enquadramento legal

Com a Portaria nº 378/94 de 16 de Junho, foram criadas as instruções de inventariação dos móveis do Estado, designadas por CIME (Cadastro e Inventário dos Móveis do Estado). No entanto, este esforço de normalização revelou-se insuficiente, nomeadamente por não contemplar a organização dos restantes inventários de base – veículos e imóveis.

Por sua vez, através do Decreto-Lei nº 232/97 de 3 de Setembro, entrou em vigor o POCP (Plano Oficial de Contabilidade Pública), que veio exigir a inventariação sistemática de todos os bens do activo imobilizado dos serviços públicos, tornando-se, portanto, aconselhável que a metodologia do CIME se tornasse extensiva aos demais inventários de base.

Nesse sentido, e considerando a necessidade de fundir num único diploma os três inventários de base (móveis, imóveis e veículos), respeitando uma estrutura normalizadora, surge a Portaria nº 671/2000, publicada em Diário da República – II Série, nº 91 de 17 de Abril de 2000, que veio aprovar as instruções regulamentadoras do cadastro e inventário dos bens do Estado (CIBE) e respectivo classificador geral, bem como os modelos que lhe são anexos.

De toda esta legislação, resulta uma inevitabilidade. Para toda a Administração, o processo de gestão de activos do património público vai exigir maior rigor, maior controlo, maior racionalidade.

Racionalizar a gestão de activos

Eficiência e racionalidade na gestão

Gerir melhor. Fazer mais com menos recursos. Optimizar a gestão dos activos patrimoniais. São estes os desafios que se colocam, hoje e nesta área, à Administração Pública, em Portugal.

Longe vão os tempos em que as instituições públicas não eram confrontadas com a produtividade dos seus recursos materiais. Hoje, tudo mudou. Face a insinuações de má gestão e ineficiência, a Nova Gestão Pública quer apresentar resultados que demonstrem o melhor aproveitamento possível dos recursos que utiliza.



Actualmente, e cada vez mais, as instituições da Administração dividem-se em dois grupos. Por um lado, as que sabem demonstrar a necessidade, a produtividade e a boa gestão dos recursos materiais que possuem. Por outro lado, as que, não o sabendo fazer, estão inevitavelmente sujeitas a maiores restrições orçamentais.

A diferença, entre umas e outras, dever-se-á ao posicionamento dos seus dirigentes e ao sistema de informação patrimonial implementado, sobre o qual desenvolvem a necessária imagem de eficiência e boa gestão.

A relevância de um bom sistema de informação

Nesta matéria, como em outras, os grandes impactos conseguem-se com tecnologias da informação. Por um lado, porque a reorganização de procedimentos induzida pelo correcto aproveitamento das tecnologias da informação permite originar extraordinários ganhos de produtividade. Por outro lado porque, hoje em dia, não se gere com ordens de serviço ou despachos, mas sim com sistemas de informação.

Os sistemas de informação desempenham, na moderna gestão das organizações, o mesmo papel estruturante que era desempenhado pelo conjunto de normas procedimentais e pela cadeia hierárquica que velava pela fiscalização do seu cumprimento.

Os sistemas de informação definem, actualmente, a forma de organização dos organismos. Com a grande vantagem de poderem

- aumentar a produtividade dos recursos humanos envolvidos;
- garantir o cumprimento das regras e medir a eficiência dos recursos;
- testar a validade das normas face aos procedimentos correntes;
- rapidamente transmitir novas orientações de gestão.

A diferença, entre esta nova perspectiva e a tradicional, decorre do facto de os sistemas de informação se imporem como mecanismos vivos, criando um enquadramento que apoia e baliza o desenvolvimento da actividade corrente, enquanto que o cumprimento das regras estabelecidas no papel em ordens de serviço (com tendência para constituírem "letra morta") só pode ser implementado de forma indirecta (formação, reuniões, controlo hierárquico, etc.) e verificado a posteriori (inspecção, auditoria, avaliação, etc.).

Por outro lado, isto significa que, hoje em dia, não se gere com sistemas de informação de controlo, mas sim com sistemas de informação de suporte à actividade desenvolvida. É através deste tipo de sistemas, mais complexos e mais exigentes, que, de forma apoiada e transparente, se processa a descentralização efectiva e a responsabilização na decisão, sem que se perca a coerência global de actuação.

Agilizar a Administração sem perder a transparência e o rigor exigido à gestão de verbas que resultam do esforço conjunto de todos.

O novo CIBE da Quidgest

Um sistema rigoroso de inventariação e controlo dos bens do estado, de acordo com a Portaria nº 671/2000

O novo CIBE da Quidgest fornece o enquadramento necessário para a prossecução dos seguintes objectivos:

- sistematização dos inventários dos bens móveis, veículos e imóveis
- definição de critérios de inventariação para suporte da contabilidade patrimonial (POCP)
- uniformização dos critérios de inventariação e contabilização dos bens

Em particular, o módulo do CIBE proposto pela Quidgest caracteriza-se por:

- ter sido desenvolvido de raiz e corresponder em 100% aos trâmites do CIBE e respectiva legislação;
- englobar todo um conjunto de funcionalidades que dão resposta quer às normas comuns dos inventários de base quer às suas normas específicas.

No caso das regras comuns a todos os inventários (CIME, CIVE e CIIDE), cada organismo público pode, com o sistema da Quidgest:

- utilizar o classificador geral e as taxas de amortização previstas na portaria do CIBE;
- utilizar uma estrutura “classe / tipo de bem / bem” com desagregação do código do bem em função da realidade e exigência de cada organismo;
- adoptar as necessárias metodologias de inventariação (imóveis autónomos, agrupamento imobiliário e agrupamento de infra-estruturas);
- criar modelos de fichas de inventário F1, F2 e F3, de acordo com o artigo 26º, adaptadas a cada inventário base (CIME, CIVE e CIIDE);
- manter um ficheiro histórico, para cada bem, com registo da aquisição, da vida útil prevista, de eventuais grandes reparações, de acidentes ou deteriorações e da alienação ou abate;
- obter o mapa síntese dos bens inventariados (modelo F4);
- manter uma estrutura funcional adequada ao seguimento das regras relativas aos bens inventariados, incluindo o apuramento do valor imobilizado, o controlo da existência dos bens, a sua localização física e a afectação a centros de custo ou serviços;
- identificar cada bem de acordo com o código composto por três conjuntos e respectivas regras de atribuição;
- guardar os factos patrimoniais objecto de registo e sua identificação na respectiva ficha de inventário;
- adoptar diferentes critérios de valorimetria: custo de aquisição, custo de produção e avaliações;

- determinar o valor amortizado em cada ano através do método das quotas constantes e em referência às taxas fixadas no classificador geral;
- observar as regras da materialidade, e proceder à amortização total de alguns bens no ano de aquisição;
- calcular as amortizações por duodécimos;
- registar e controlar as reavaliações e o seu impacto no valor patrimonial dos bens;
- manter o registo no inventário dos bens em regime de locação, de acordo com as regras específicas previstas.

As normas específicas de cada tipo de bem (móveis, imóveis e viaturas) estão também contempladas no programa proposto pela Quidgest. Dizem respeito, nomeadamente, à identificação do bem, às suas várias espécies, à sua avaliação, às respectivas amortizações e à sua vida útil. Para os bens imóveis, o sistema da Quidgest considera ainda as classes dos bens de domínio privado e de domínio público e a inventariação para bens urbanos, rústicos e «outros».

Gerir não é só Inventariar!

Gerir é poder colocar questões e obter respostas correctas e coerentes de todos os Serviços envolvidos!

O novo CIBE da Quidgest permite inventariar, contabilizar e amortizar os Bens de um organismo, de acordo com a Portaria 671/2000. No entanto, gerir não é só inventariar.

Gerir é poder colocar questões:

Qual o valor patrimonial sob a minha responsabilidade? Que bens existem no organismo? A quem estão atribuídos? De quem são? Que assistências técnicas tiveram? Por quem e por que motivo foram requisitados? Têm seguro? Quais os consumos por serviço? Qual o valor dos bens em armazém? Quanto tempo demoram a ser fornecidos? Qual a forma de aquisição mais utilizada? Qual o valor do património dispensável e potencialmente alienável? Os serviços têm meios de controlo da qualidade do serviço que prestam? Os serviços têm êxito na prossecução de objectivos como a redução de custos, a redução de prazos, a redução de papéis, a redução de reclamações e a redução de existências?

E obter respostas correctas e coerentes de todos os Serviços envolvidos!

Por isso, para além da inventariação exigida pelo CIBE, o **SINGAP - Gestão Patrimonial**, proposto pela Quidgest, permite dar um passo em frente, e gerir efectivamente todos os bens de uma instituição, de modo rigoroso e eficiente.

Da Inventariação à Gestão Patrimonial integrada e coerente

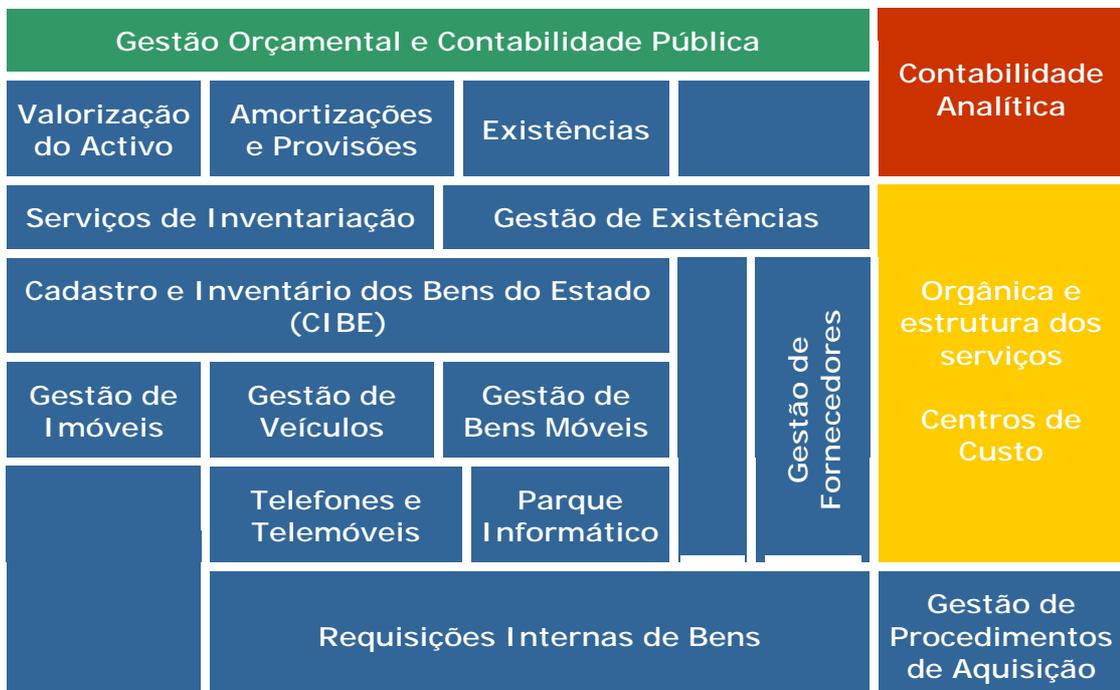
Inventariar, mas também contabilizar, controlar e gerir rigorosa e eficazmente

O **SINGAP - Gestão Patrimonial** é um sistema de informação de gestão patrimonial, modular e integrado, criado pela Quidgest para a Administração Pública portuguesa.

Na sua dimensão máxima, e óptima, o **SINGAP – Gestão Patrimonial** é composto por um conjunto de subsistemas de informação totalmente integrados, que partilham a mesma base de dados de forma eficiente, coerente e articulada. De entre estes, os mais importantes são:

- Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE)
- Gestão de Veículos
- Gestão de Bens Móveis
- Gestão de Existências
- Requisições Internas de Bens

Com a integração dos outros módulos do sistema global proposto pela Quidgest, aumenta consideravelmente a racionalidade e a eficiência da afectação de recursos patrimoniais ao exercício da gestão pública, sem qualquer redundância no registo da informação.



A informação resultante dos módulos nucleares integra-se ainda na Gestão Orçamental e Contabilidade Pública (POCP, POC-Educação, POCISS, POCs ou POCAL) da Quidgest.

Numa breve descrição, cada um dos módulos mais importantes apresenta as seguintes características distintivas.

Inventariação Patrimonial

Trata-se de um serviço oferecido pela Quidgest, que criou uma equipa técnica específica para este fim. Tem, como aspectos particulares, a possibilidade de identificação de bens através de fotografia digital, a recolha de um número significativo de características que possibilitam uma melhor reconciliação físico-contabilística e a imediata integração com as aplicações do SINGAP da Quidgest.

Gestão de Viaturas

Incluindo boletins diários, consumos de combustível e gastos com portagens, manutenções (reparações, revisões, baterias, pneus e diversos), imobilizações (contabilização e motivo da imobilização), recolhas em garagem, anomalias detectadas, acidentes (custos de reparação, indemnização a terceiros, indemnização a passageiros), extras inspecções periódicas obrigatórias (custos e controlo) e gestão de apólices de seguros.

A Quidgest orgulha-se do facto de, entre outras instituições, a Presidência do Conselho de Ministros gerir o seu parque automóvel através do nosso sistema

Gestão de Requisições Internas

Permitindo automatizar o processo de requisição, apresentar ao requerente a situação de cada requisição do seu serviço (mas não dos outros serviços), controlar consumos por serviço ou centro de custo.

Gestão de Telefones e Telemóveis

Com gestão de custos fixos e variáveis, gestão de afectação a pessoas, viaturas e serviços, controlo de gastos particulares e actualização de listas telefónicas na Intranet.

Gestão de Bens Móveis

Incluindo histórico de localizações e afectações, cadastro de fornecedores, registo de assistências técnicas, controlo de apólices de seguros.

Gestão de Existências

Incluindo gestão de armazém, conta corrente de artigos, valorização das existências, controlo de fornecimentos, gestão de pedidos do armazém ao aprovisionamento, controlo de guias de entrega de material, imputação de gastos através de requisições internas.



Características Organizacionais

Rigor

O **SINGAP - Gestão Patrimonial** constitui um sistema rigoroso de inventariação e controlo dos bens do Estado, sempre em conformidade com a legislação mais recente.

Modularidade

O **SINGAP - Gestão Patrimonial**, enquanto sistema modular, permite:

- a especialização e a descentralização da gestão de bens, reduzindo a complexidade para os utilizadores;
- a individualização de competências e a atribuição clara de funções e responsabilidades;
- a possibilidade de diferenciação da forma como cada registo é considerado em cada um dos módulos (por exemplo, o SINGAP permite a gestão de todos os bens, mesmo que não constituam imobilizado do organismo e não interessem ao módulo CIBE).

Integração

O **SINGAP - Gestão Patrimonial**, enquanto sistema integrado, permite

- a interligação entre todos os módulos e com outros sistemas, como a Contabilidade Pública da Quidgest;
- a não duplicação de tarefas entre serviços ou funcionários;
- a qualidade, a coerência, a fiabilidade e a globalidade dos dados que apoiam as decisões da Gestão.

Segurança

Autorizações de acesso diferenciadas e individuais a dados, a processos ou a funções garantem a segurança e a confidencialidade dos dados. Potentes mecanismos internos de recuperação e salvaguarda garantem a



integridade lógica e referencial, asseguram a coerência dos dados e facilitam a realização de backups.

Produtividade acrescida desde o primeiro momento

Os sistemas da Quidgest permitem tornar as instituições mais eficientes, mais transparentes e mais produtivas, desde o início da sua utilização.

Para isso, contribui o facto de a Quidgest poder ajudar as instituições a envolver, quer os gestores de cada área, quer os utilizadores mais qualificados, em todo o processo de mudança organizacional.

A “informatização” constitui, assim, uma oportunidade para estes elementos reflectirem sobre o modo como as suas funções estão organizadas, para activamente participarem no processo de transformação e reengenharia de procedimentos e para a instituição aproveitar as suas competências internas neste domínio.

Também a ergonomia dos sistemas Quidgest desempenha um papel relevante no acréscimo de produtividade dos recursos envolvidos, nomeadamente através de:

- uma grande facilidade de uso da aplicação;
- homogeneidade visual e funcional, ao longo de todo o sistema;
- acesso imediato à informação, sempre que esta é necessária, e listas das opções disponíveis em cada caso;
- não utilização de códigos, mas sempre de designações significativas para o utilizador;
- garantia da integridade lógica e referencial;
- facilitação das tarefas a nível da administração da base de dados, da realização de seguranças, da gestão de direitos de acesso dos utilizadores.

Apoio da Quidgest

Na área da Gestão Patrimonial, fazem parte do apoio fornecido pela Quidgest, os seguintes serviços:

- fornecimento do classificador CIBE;
- conversão de dados de outras aplicações similares, incluindo a reconversão do anterior classificador CIME para o CIBE;
- formação dos utilizadores e apoio ao arranque;
- serviços especializados de inventariação;
- consultoria de apoio à mudança organizacional.

A experiência da Quidgest

O **SINGAP - Gestão Patrimonial** é o resultado do conhecimento adquirido pelos técnicos da Quidgest, ao longo de doze anos de

fornecimento de sistemas de informação, de prestação de serviços informáticos e de consultoria especializada na área da Administração Pública.

O sistema foi desenvolvido pelo Departamento da Quidgest para o Desenvolvimento de Sistemas de Informação para a Nova Gestão Pública (SINGAP) por uma equipa coordenada pelo Eng. Álvaro Damas e também constituída pelos Drs. João Correlo, Filipe Romão e Pedro Ferreira.

Cada um dos módulos foi desenvolvido e está em funcionamento num número razoável de organismos, tendo a portaria que instituiu o CIBE surgido como uma óptima oportunidade para a integração de todos esses subsistemas.

Características técnicas

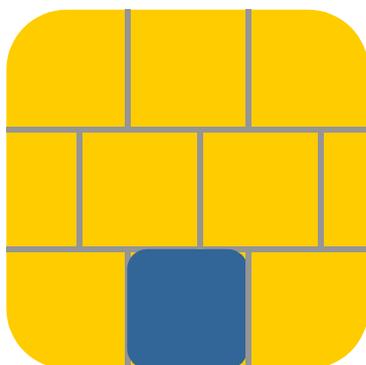
Opção por tecnologias Microsoft

A Quidgest é Microsoft Certified Partner e aconselha a utilização de tecnologias Microsoft.

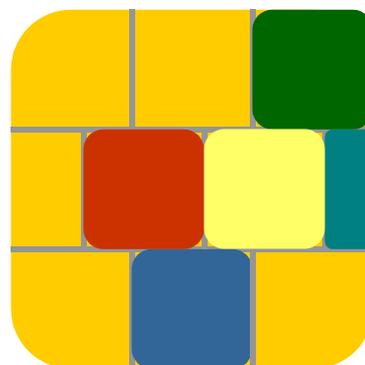
O sistema de Gestão Patrimonial Integrada é desenvolvido em Visual C++ e funciona sobre Windows 95, Windows 98, Windows NT 4.0 ou Windows 2000, sem limite de utilizadores em simultâneo.

Com o primeiro módulo, a estrutura necessária ao sistema global

No caso de não pretender, desde logo, adquirir todos os subsistemas do **SINGAP – Gestão Patrimonial**, é relativamente indiferente, do ponto de vista técnico, por qual módulo iniciar a construção do sistema. Com o primeiro fornecimento de qualquer um dos módulos, é disponibilizada a estrutura da base de dados integrada, sobre a qual podem ser montadas as outras componentes do sistema global.



Com o primeiro módulo, é disponibilizada a estrutura da base de dados integrada



... sobre a qual podem ser montadas as restantes componentes do sistema

O Genio da Quidgest

O **SINGAP – Gestão Patrimonial** é um dos muitos sistemas desenvolvidos pela Quidgest com base na sua tecnologia Genio. O Genio, que constitui o resultado da I&D realizada na Quidgest, permite-nos reunir as especificações de qualquer sistema de informação de gestão; rapidamente escrever programas em Visual C++, sem erros; e envolver os utilizadores na análise dos requisitos essenciais de cada aplicação. E garante, aos nossos clientes, uma actualização permanente dos seus sistemas, quer do ponto de vista organizacional, quer do ponto de vista tecnológico. Para saber mais sobre o Genio, visite-nos em www.quidgest.pt.

Posicionamento Estratégico

O sistema integrado da Quidgest para a gestão patrimonial dos organismos públicos portugueses é muito mais do que software. É uma solução estratégica virada para o futuro.

Quer do ponto de vista tecnológico, quer do ponto de vista organizacional, o **SINGAP - Gestão Patrimonial** da Quidgest constitui uma proposta única e totalmente revolucionária face às opções até agora disponíveis. Tal sistema vem mesmo colocar as instituições públicas à frente do que de melhor se faz neste domínio, em qualquer empresa privada.

O sistema combina os processos administrativos específicos da Administração Pública portuguesa e integra-os numa solução única: um sistema global, interagindo naturalmente e em tempo real com as soluções da Quidgest para as restantes áreas da Gestão Pública, e que pode, se necessário, dialogar com aplicações de outros fornecedores, através de padrões normalizados como XML.

Os factores decisivos para uma opção, necessariamente estratégica, pelo sistema proposto pela Quidgest têm a ver com os atributos próprios de uma solução

- integrada e não isolada;
- flexível e não rígida;
- específica da Administração portuguesa e não adaptada
- adquirida a uma empresa com grande capacidade de desenvolvimento e com tecnologia que garante quaisquer desenvolvimentos adicionais
- com capacidade de actualização constante face a alterações legislativas ou procedimentais
- e com um número de instituições clientes, na Administração Pública, que garante a continuidade e permanente evolução dos sistemas.

Conte com a Quidgest, para concretizar os melhores objectivos da Nova Gestão Pública

Qualidade superior

Qualidade é adequação ao uso

A Quidgest caracteriza-se por fornecer sistemas que, pela sua funcionalidade, são exemplares ao nível da adequação ao uso. E ser exemplar é lidar com os problemas reais, sem impor soluções estranhas à forma de funcionamento das organizações. “Adequação ao uso” é a definição clássica de Qualidade, com a qual nos comprometemos, perante as instituições nossas clientes.

Um nível de serviço adequado

Com a Quidgest, conte sempre com uma assistência *helpdesk* eficaz ou, se necessário, com uma assistência presencial. A tecnologia Genio garante também uma grande facilidade de correcção de problemas e de melhoria das características funcionais.

São as vossas exigências que nos obrigam a evoluir!

Salvaguarda do investimento realizado

Tudo, no **SINGAP – Gestão Patrimonial** desenvolvido pela Quidgest, foi concebido para garantir a salvaguarda do investimento já realizado pela sua instituição. Nomeadamente:

- a conversão dos dados do CIME,
- a compatibilidade com etiquetas de anteriores inventariações.

Em relação ao equipamento adquirido, no âmbito do CIME (e que provavelmente muitas instituições reconhecem, agora, ter sido desnecessário, dada a sua reduzida utilização), a Quidgest assegura a compatibilidade, através

- da utilização dos leitores de códigos de barras mais comuns, havendo a distinguir
 - o caso em que os leitores funcionam de forma similar a entradas via teclado, que é sempre o preferível, porque perfeitamente normalizado;
 - o caso de ser utilizada uma porta série, havendo necessidade de os seus fornecedores disponibilizarem os respectivos *drivers*;
- da utilização de impressoras de etiquetas Zebra ou Eltron (embora, num critério de racionalidade económica, seja preferível, para a maioria das instituições, adquirir as etiquetas e não a impressora).

Uma solução orientada para o futuro

Por todas as razões que vos apresentamos, o SINGAP proposto pela Quidgest constitui uma nova dimensão na gestão estratégica da informação do seu organismo. Aberto, flexível, adaptado ao Euro, e mantendo intactas as funcionalidades dos seus sistemas enquanto evolui a base tecnológica que o suporta.

Integração no sistema de informação global

SINGAP - Gestão Global

Sistema de Apoio à Decisão	Quadro-síntese para Gestão	Previsão Orçamental
Controlo da Qualidade: satisfação de cidadãos e utentes		Contabilidade Analítica

SINGAP - Gestão Financeira

Contabilidade Pública (POCP, POCE, POCS, POCAL)		Gestão Orçamental
Gestão do PIDDAC	Conta de Gerência	Vendas e Facturação
Guias de Receita do Estado	Tesouraria e Emissão de Cheques	Reconciliação Bancária

SINGAP - Recursos Humanos

Vencimentos	Ficheiro de Pessoal	Assiduidade
Ajudas de Custo	Horas Extraordinárias	Comparticipações da ADSE
Gestão do Conhecimento (Capital Intelectual)		Gestão da Formação
Preenchimento do Quadro	Gestão de Concursos	Relógio de Ponto
Medicina no Trabalho	Higiene e Segurança	Seguros de Trabalho

SINGAP - Gestão Patrimonial

Gestão de Existências	Fornecedores	Serviços de Inventariação
Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE)		Procedimentos de Aquisição
Gestão de Imóveis	Gestão de Veículos	Gestão de Bens Móveis
Requisições Internas	Telefones e Telemóveis	Parque Informático

SINGAP - Comunicação e Gestão Documental

Correspondência e Expediente	Gestão Global de Documentos	Agenda de Documentos para Dirigentes
Lista de Distribuição de Publicações	Digitalização de Documentos (e consulta de documentos digitalizados)	
Disponibilização de Informação em Intranet e Internet		Revista da Imprensa
		Gestão de Centros de Documentação

Área Nuclear da Instituição

Sistemas específicos da Instituição, relacionados com a sua área própria de actuação (exemplos de sistemas já desenvolvidos pela Quidgest)

Gestão de Processos	Cálculo de Juros e Bonificações	Registo Oficial de Publicações
Gestão Académica	Gestão de Peças de Museu	Gestão de Centros de Saúde
Taxas Sanitárias	Saúde Infantil	Internamentos Hospitalares
Registos e Notariado	Avaliação de Projectos	Processos judiciais



Actue já!

Promova a reorganização. Faça sentir a necessidade de melhorar a informação patrimonial actualmente existente. Crie condições para uma demonstração e certifique-se de que os seus colaboradores encontram, nos nossos sistemas, tudo aquilo de que precisam para melhorar drasticamente a sua produtividade e, nos nossos consultores, técnicos que compreendem as suas preocupações, que falam a sua linguagem e têm em atenção todos os pormenores.

Conte com a colaboração da Quidgest!